



Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 17 de março de 2021. Aos dezessete dias do mês de março do ano em curso, às quatorze horas e quinze minutos (14h:15 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiúza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e tem como 1ª Secretária a Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa e como 2ª Secretário o Vereador Ricardo Pinheiro dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, agradece aos vereadores e vereadoras por terem atendido a convocação. Explica o motivo de realização da presente sessão. Indaga ao líder da bancada de oposição vereador Osvaldo da Paz e o líder da bancada governista, o vereador Raimundo Fiúza da Conceição, se existe um consenso quanto a pauta do dia. Pela Ordem o parlamentar Osvaldo da Paz informa que já entrou em consenso com sua bancada e os vereadores estão alinhados no entendimento. Solicita ainda que matérias não sejam discutidas, mas sim apenas votadas. Pela ordem o vereador Raimundo Fiúza da Conceição informa que apenas ratifica a informação dada pelo edil Osvaldo da Paz, salienta que está em total acordo com tudo o que foi falado pelo vereador que o antecedeu. **Em seguida o presidente solicita a primeira secretária que faça leitura da pauta do dia que consta de: Veto a Redação Final ao Projeto de Lei 03/2021 de autoria do Executivo Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre Municípios brasileiros através da FNP- Frente Nacional de Prefeitos. Com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemias do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.** Em seguida o presidente pede aos membros que compõem a Comissão de Legislação Justiça e Redação que se preparem para exarar o Parecer Verbal ao Veto, pois o parecer será apreciado na próxima sessão. E declara em nome de Deus encerrada a presente sessão. Do que para constar, eu Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 17 de março de 2021.